



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 238 DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.305,84 (vinte mil, trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0201.04.122.0001.2414.339039.100	Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	R\$ 5.305,84
03.0301.10.301.0114.2963.339048.107	Assistência a Atenção Básica de Saúde	R\$15.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>R\$ 20.305,84</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total do Crédito aberto por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 20.305,84 (vinte mil, trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, da seguinte dotação orçamentária:

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0201.04.122.0001.2414.339030.100	Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	R\$ 5.305,84
03.0301.10.301.0114.2963.339030.107	Assistência a Atenção Básica de Saúde	R\$15.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>R\$ 20.305,84</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 19 dias do mês  
Julho de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*